

## **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2021**

(Processo Licitatório nº 019/2021 – Tomada de Preço nº 001/2021 - Contrato nº 025/2021)

### **Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 025/2021, celebrado entre o Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo) e a empresa Cima Projetos e Construções Ltda - EPP**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, e de conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, o Município de Coqueiros do Sul/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 94.703.980/0001-32, sediada na Av. Presidente Vargas, 315, centro, na cidade de Coqueiros do Sul/RS, CEP 99.528-000-, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Srº Valoir Chapuis, portador do CPF nº 912.045.180-68, tendo em vista o que consta no contrato nº 025/2021 celebrado em 09 de abril de 2021, mediante cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento em favor da empresa Cima Projetos e Construções Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.463.282/0001-69:

**1º - Vigência:** A vigência deste apostilamento será de **07 de novembro de 2021 a 21 de novembro de 2021.**

**2º - Ratificação:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 025/2021, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Coqueiros do Sul/RS, em 05 de novembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL**  
**Contratante**  
**CNPJ nº 94.703.980/0001-32**  
**Valoir Chapuis**  
**Prefeito Municipal**